



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 434/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) As diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;
- b) A Portaria nº 1615/GM/MS, de 26 de Julho de 2012, altera a portaria nº 148 de 31/01/2012 em relação ao número de leitos e incentivo financeiro;
- c) A Portaria nº 349/GM/MS, de 29 de Fevereiro de 2012, altera e acresce dispositivo à portaria nº 148 de 31/01/2012;
- d) A Portaria nº 130/GM/MS, de 26 de Janeiro de 2012, que inclui na tabela de habilitação do SCNES a habilitação 0636 - Serviço Hospitalar de Referência para atenção as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas e inclui procedimentos na Tabela de procedimentos, Orteses, Proteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS;
- e) A Portaria nº 953/SAS/MS, de 12 de Setembro de 2012, inclui os serviços hospitalares de referência para a atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- f) As Portarias nº 412/SAS, 757/GM/MS de 18 de Abril de 2016 e a 3594 de 21 de Dezembro de 2017, que Habilitam o Serviço Hospitalar de Referência para atenção as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas (06.36), com 09 Leitos, no valor de R\$605.891,88 (Seiscentos e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), na Casa de Saúde e Maternidade São José Ltda, CNES N° 2365499 no Município de São Raimundo Nonato/PI.

RESOLVE:

- 01 - Aprovar remanejamento dos recursos financeiros oriundos da portaria de habilitação de 09 (nove) leitos de Saúde Mental na Casa de Saúde São José no município de São Raimundo Nonato/P Aprovar o remanejamento do Fundo Estadual de Saúde do Piauí (FES), para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de São Raimundo Nonato/PI, do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), referente as portarias citadas acima, no item (f), no valor anual de R\$605.891,88 (Seiscentos e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), a partir da 8º parcela de 2025.
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÉLO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí (substituto)

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÉLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 09/07/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 10/07/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019015218** e o código CRC **F6DFD415**.